

CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. º - Fone/Fax (18) 3659 1123 — CEP 16210-000 www.camarabilac.sp.gov.br/E-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO № 02/2015

(Ref. Proj. de Decreto Leg. nº 02/2015)

"Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Bilac, relativas ao exercício financeiro de 2012, Processo TC-1483/026/12, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Bilac:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Bilac, relativas ao exercício financeiro de 2012 (dois mil e doze), mantendo-se o Parecer Favorável à aprovação das Contas exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC-1483/026/12.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

Câmara Municipal de Bilac, aos 15 de setembro de 2015.

JOSÉ CÍCERO DE GOIZ Presidente

MARILDES VENDRAME BERTUCCI 1º Secretária LUCINÉIA SILVA SANTOS XAVIER

2ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

LÍGIA TOMAZINI CORRÊA Diretora Geral

publicação.